



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

DATA: 02/07/2020 HORÁRIO: 09h30min

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 056/2020 e Processo Administrativo nº 116/2020.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Continuados de Suporte Técnico em Tecnologia da Informação, compreendendo os Serviços de Atendimento de 1º, 2º e 3º Nível - Remoto e Presencial, para suprir as necessidades do Município de Gaspar.

Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, com início às nove horas e trinta minutos, realizou-se na sala de reuniões do Departamento de Compras e Licitações, na Prefeitura Municipal de Gaspar - Edifício Edson Elias Wieser (2º andar), situado na Rua São Pedro, nº 128, Centro, em Gaspar, Santa Catarina, CEP 89110-082, sessão pública para o recebimento de propostas e documentos relativos à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 056/2020 e Processo Administrativo nº 116/2020, que tem por objeto a **Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Continuados de Suporte Técnico em Tecnologia da Informação, compreendendo os Serviços de Atendimento de 1º, 2º e 3º Nível - Remoto e Presencial, para suprir as necessidades do Município de Gaspar**, com a presença do Pregoeiro Senhor Alan Vieira (Escriturário - matrícula nº 12.774) e pela Equipe de Apoio composta por Bruna Regina Meis (Escriturária - matrícula nº 12.788) e Priscila Gonçalves (Escrituraria - matrícula nº 11.388), nomeados através do Decreto nº 9.182/2020 de 16 de janeiro de 2020. Compareceram ao certame, entregando os envelopes necessários, as seguintes empresas: BYCOMP COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA inscrita no CNPJ nº 85.333.342/0001-86, estabelecida na Rua Piratuba, nº 1.137, CEP 89.222-365, Joinville/SC, neste ato representada pelo Senhor Matheus Froehner, portador do CPF nº 817.364.799-20; BRD SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA inscrita no CNPJ nº 04.675.247/0001-69, estabelecida na Rua Das Andorinhas, nº 102, CEP 88.137-295, Palhoca/SC, neste ato representada pelo Senhor Vagner Eiroff, portador do CPF nº 068.557.899-27; GIOVANI E. GALVANI REPRESENTACAO COMERCIAL inscrita no CNPJ nº 23.141.623/0001-80, estabelecida na Rua Castelo Branco, nº 166, CEP 88.420-000, Agrolândia/SC, neste ato representada pelo Senhor Julio Ramos Luz, portador do CPF nº 582.420.409-82; SIGMA DATASERV INFORMATICA S A inscrita no CNPJ nº 77.166.098/0001-86, estabelecida na Travessa Pinheiro, nº 230, CEP 80.230-160, Curitiba/PR, neste ato representada pelo Senhor William Henrique Bossa, portador do CPF nº 065.524.769-65. Aberta a sessão, o Pregoeiro após cumprimentar os presentes informou que a sessão do presente Pregão Presencial será transmitida por meio da INTERNET, através do canal YOU TUBE, ao vivo, permanecendo on-line até o final do certame com possibilidade de acesso a todos os interessados. Antes do início do Credenciamento das empresas, o Pregoeiro alertou ao representante da empresa ILHA SERVICE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ nº 85.240.869/0001-66, bem como aos demais participantes do certame, que a referida empresa encontra-se impedida de licitar pelo Governo do Estado da Bahia (BA), conforme aviso de penalidade publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) da Bahia - Seção Licitações - Página 12, em 05 de fevereiro de 2020, conforme segue: Tipo da Sanção: SUSPENSÃO - LEGISLAÇÃO ESTADUAL; Fundamentação Legal: ART. 186, INCISO II, LEI 9433/2005; Descrição da Fundamentação Legal: *Ao candidato a cadastramento, ao licitante e ao contratado, que incorram nas faltas previstas nesta lei, aplicam-se, segundo a natureza e a gravidade da falta, assegurada a defesa prévia, as*



seguintes sanções: II – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por prazo não excedente a 05 (cinco) anos. Número do Processo: 0200180339301; Data de fim da Sanção: 01/11/2020. Alertou igualmente impedida de licitar pelo Governo do Estado da Bahia (BA), conforme aviso de penalidade publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) da Bahia – Seção Licitações – Página 09, em 20 de março de 2020, conforme segue: Tipo da Sanção: SUSPENSÃO – LEGISLAÇÃO ESTADUAL; Fundamentação Legal: ART. 186, INCISO II, LEI 9433/2005; Descrição da Fundamentação Legal: *Ao candidato a cadastramento, ao licitante e ao contratado, que incorram nas faltas previstas nesta lei, aplicam-se, segundo a natureza e a gravidade da falta, assegurada a defesa prévia, as seguintes sanções: II – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por prazo não excedente a 05 (cinco) anos.* Número do Processo: 0200180326900; Data de fim da Sanção: 03/07/2020. Tendo em vista que o município de Gaspar, segue o direcionamento adotado pelo STJ, no qual a suspensão de licitar possui alcance subjetivo, amplo, impedindo as empresas punidas de licitar e contratar com toda a Administração Pública Brasileira e não somente com o órgão sancionador, e em atendimento o item 3.11 a do Edital, que diz: “Será vedada a participação de empresas na licitação, quando: a) Suspensas temporariamente de participar em licitação, impedidas de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e declaradas inidôneas por ato do Poder Público, em quaisquer de seus órgãos, ainda que descentralizados”. Diante disso o Pregoeiro decide pela não participação da Empresa ILHA SERVICE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ nº 85.240.869/0001-66 no presente certame. Seus envelopes ficam retidos visto que foram protocolados conforme previsto no Edital, alertando também que o representante poderá assistir o pregão presencial, porém sem manifestar-se, haja vista não estar credenciado. O representante da empresa ILHA SERVICE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA optou pela não participação do certame, ausentando-se às 10h32min. Na sequência, o Pregoeiro disponibilizou todos os envelopes apresentados para que os presentes possam certificar-se de que os mesmos permanecem lacrados, sem indício de violação e posteriormente rubricá-los. Iniciada a fase de Credenciamento, foram autenticados os documentos apresentados pelas proponentes, sendo iniciada a conferência dos mesmos. Após a análise da documentação por parte do Pregoeiro, assim como pela Equipe de Apoio, a documentação foi disponibilizada aos representantes legais das empresas para análise. Foi solicitada em todas as páginas da documentação apresentada a rubrica dos representantes presentes. Encerrada a análise por parte dos representantes, o Pregoeiro abriu espaço para manifestação dos interessados. Os representante das empresas BYCOMP COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA e BRD SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA questionaram as atividades exercidas pela empresa GIOVANI E. GALVANI REPRESENTACAO COMERCIAL, julgando não ser compatível com o objeto licitado. O representante da empresa BRD SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA questionou o documento de identificação do outorgante da procuração, Senhor Paulo Roberto Coimbra de Manuel, apresentada pela empresa SIGMA DATASERV INFORMATICA S A, por não estar autenticado. O representante da empresa BRD SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA questionou a validade da eleição da diretoria da empresa SIGMA DATASERV INFORMATICA S A. O representante da empresa GIOVANI E. GALVANI REPRESENTACAO COMERCIAL questionou a necessidade de apresentação do documento de procuração, bem como de Credenciamento, pela empresa BYCOMP COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA. Devido ao adiantado da hora, o Pregoeiro fazendo



uso de suas atribuições suspende o Pregão Presencial às 11h55min para a realização do horário de almoço e diligência junto a Procuradoria Geral do Município, quanto aos questionamentos apontados, designando às 14h00min para dar continuidade nas atividades. Na ocasião, o Pregoeiro orientou que se caso a empresa pretenda substituir o seu Representante Legal que tenha sido credenciado/cadastrado na fase do credenciamento, conforme estabelecido no item 3 e seguintes do Edital, para fornecer lances orais, manifestar intenção motivada em interpor Recurso Administrativo ou negociar com o Pregoeiro, poderá fazê-lo mediante apresentação de Procuração ou Declaração de Credenciamento na forma estabelecida no item 3.5.1 do Edital, conferindo poderes ao credenciado e concedendo poderes expressos para atos em Processo Licitatório. O Pregoeiro informou também que a empresa que não retornar para a continuidade das atividades prescreve ao direito de interpor recurso administrativo, bem como deixará de assinar a presente ata de sessão. Iniciada a sessão no horário designado pelo Pregoeiro, foi disponibilizado novamente todos os envelopes de Habilitação para que os presentes possam conferir que os mesmos permanecem lacrados e sem indícios de violação. No ato seguinte foi realizada uma chamada nominal das empresas participantes para conferência dos presentes, sendo constatado que todas as empresas retornaram para a continuidade das atividades. O Pregoeiro informa que após diligência junto a Procuradoria Geral do Município, obteve como resposta através do Senhor Carlos Henrique Theiss, Consultor Jurídico do Município de Gaspar que: Com relação ao questionamento feito pelas empresas BYCOMP COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA e BRD SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA, com relação a GIOVANI E. GALVANI REPRESENTACAO COMERCIAL, julgando não ser compatível com o objeto licitado, verifica-se no credenciamento, Atividades Econômicas (6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação), bem como, não cabe a esta Comissão a referida análise, uma vez que a empresa em questão apresentou a Declaração de Habilitação alegando tais exigências. Caso a empresa vier a ser vencedora do certame, e não cumprir com o disposto em Edital, será aplicada as Sanções Administrativas previstas no Edital e na Minuta do Contrato. Com relação ao questionamento feito pela empresa BRD SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA quanto ao documento de identificação do outorgante da procuração, Senhor Paulo Roberto Coimbra de Manuel, apresentada pela empresa SIGMA DATASERV INFORMATICA S A, por não estar autenticado, em diligência, verificou-se que o mesmo encontra-se autenticado digitalmente, conforme código de autenticação digital: 98102908191616410514-1, datado de 30/08/2019 às 09:42:22. Quanto ao questionamento do representante da empresa BRD SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA referente a validade da eleição da diretoria da empresa SIGMA DATASERV INFORMATICA S A, verifica-se na , artigos 144 e 150, §4º que: *Art. 144. No silêncio do estatuto e inexistindo deliberação do conselho de administração (artigo 142, n. II e parágrafo único), competirão a qualquer diretor a representação da companhia e a prática dos atos necessários ao seu funcionamento regular. Art. 150. No caso de vacância do cargo de conselheiro, salvo disposição em contrário do estatuto, o substituto será nomeado pelos conselheiros remanescentes e servirá até a primeira assembleia-geral. Se ocorrer vacância da maioria dos cargos, a assembleia-geral será convocada para proceder a nova eleição. § 4º O prazo de gestão do conselho de administração ou da diretoria se estende até a investidura dos novos administradores eleitos.* Quanto ao questionamento feito pelo representante da empresa GIOVANI E. GALVANI REPRESENTACAO COMERCIAL quanto a necessidade de apresentação do documento de procuração, bem como de Credenciamento, pela empresa BYCOMP COMERCIO E SERVICOS DE

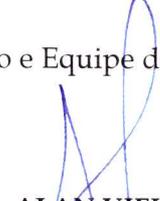


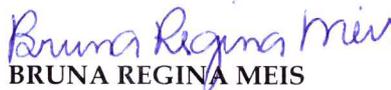
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, conforme consta no Edital (3.5.1,b), deverá ser apresentado procuração ou declaração de credenciamento. Desta forma, restaram esclarecidos todos os questionamentos feitos pelas proponentes, passando-se então para a abertura das propostas de preço. No entender do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, a documentação para o Credenciamento foi apresentada conforme exigido no edital, estando os representantes credenciados, portanto, podendo manifestarem-se durante a sessão. Todas as empresas apresentaram a Declaração de Habilitação conforme exigido no Edital de licitação, sendo, portanto, acessados seus envelopes de Proposta de Preços. As empresas BYCOMP COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA e GIOVANI E. GALVANI REPRESENTACAO COMERCIAL comprovaram também a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, usufruindo a partir deste momento dos benefícios previstos na LC nº 123/2006. Encerrou-se a fase de Credenciamento, sendo iniciada a fase de abertura das Propostas de Preços. Procedida à abertura dos envelopes identificados como de Proposta de Preços, o Pregoeiro analisou e rubricou seus conteúdos e em seguida disponibilizou as propostas para que os proponentes fizessem o mesmo. Após a análise por parte dos proponentes, o Pregoeiro abriu espaço para questionamentos das referidas propostas por parte dos representantes. O Pregoeiro informa que após diligência junto a Procuradoria Geral do Município, obteve como resposta através do Senhor Felipe Juliano Braz, Procurador Geral do Município de Gaspar, bem como através do Secretário Adjunto Senhor Marcos Roberto da Cruz e da Diretora-Geral de Compras e Licitações Senhora Daniela Barkhofen, que: Tendo em vista a atual situação do País do qual vem gerando significativos impactos de ordem social e econômica; e os Municípios são com certeza os maiores prejudicados. Logo, qualquer economia é de suma importância para que os serviços essenciais à população sejam garantidos. Ademais, considerando o Princípio da Economicidade sendo este basilar na atuação da Administração Pública, do qual não pode atuar sem priorizar o atendimento do interesse público. Considerando que qualquer redução significa economia para o Município, podendo neste caso destinar maior capacidade de investimento em outras áreas a exemplo saúde, educação entre outras. E desta forma objetivando maior economicidade ao erário bem como maior disputa entre os licitantes será possibilitada a participação da empresa BYCOMP COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA para ofertar lances. Na sequência a sessão foi suspensa para cadastro das propostas no sistema. Dando continuidade a sessão iniciou-se a fase de Lances do Pregão Presencial, passando-se à fase competitiva, onde os proponentes efetuaram lances e atingiram seus limites máximos de descontos. Finalizada a fase competitiva da sessão, foi impresso o Anexo da ATA onde constam todas as propostas apresentadas e os lances ofertados. O representante da empresa GIOVANI E. GALVANI REPRESENTACAO COMERCIAL ausentou-se da sessão às 16h30min, sendo alertado pelo Pregoeiro que a saída antecipada do certame prescreve ao direito de interpor recurso administrativo, bem como deixará de assinar a presente ata. O Anexo desta ATA de sessão contém 05 (cinco) páginas e foi rubricado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pelos representantes credenciados que permaneceram até o final da sessão. A seguir, o Pregoeiro procedeu à abertura do envelope de Habilitação da licitante classificada como primeira colocada após a fase de lances, conforme classificação constante no Anexo desta ATA. O Pregoeiro e a Equipe de Apoio analisaram e rubricaram todos os documentos de Habilitação apresentados, submetendo os mesmos à análise e rubrica dos representantes credenciados presentes. Após análise de todos os interessados o Pregoeiro abriu espaço para manifestação referente aos documentos de Habilitação



da empresa vencedora. No entender do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, a documentação apresentada pela empresa vencedora encontra-se em conformidade com o exigido no Edital, sendo assim a licitante está HABILITADA no presente certame, conforme a classificação do item. O representante da empresa SIGMA DATASERV INFORMATICA S A levantou alguns questionamentos quanto ao Atestado de Capacidade Técnica da empresa BYCOMP COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA. O Pregoeiro informa que cabe ao Departamento de Tecnologia da Informação (TI) do Município responder quanto a parte técnica do serviço licitado. Portanto, a fim de não prejudicar nenhuma das partes interessadas, o Pregoeiro no uso de suas atribuições, suspende o certame às 17h35min, designando o dia 03/07/2020, às 09h30min, na sala de reuniões do Departamento de Compras e Licitações, na Prefeitura Municipal de Gaspar - Edifício Edson Elias Wieser (2º andar), situado na Rua São Pedro, nº 128, Centro, em Gaspar, Santa Catarina, CEP 89110-082, para a continuidade das atividades do Pregão Presencial nº 056/2020. Em seguida a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta ATA. Reaberta a sessão, procedeu-se a leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes. Gaspar, dois de julho de dois mil e vinte, às 17h35min.

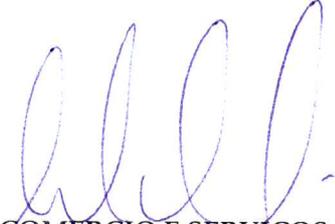
Pregoeiro e Equipe de Apoio:

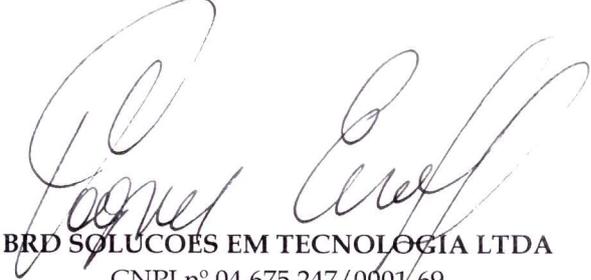

ALAN VIEIRA
Pregoeiro
Matrícula nº 12.774

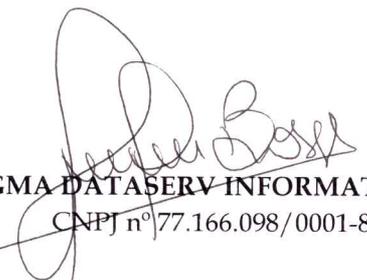

BRUNA REGINA MEIS
Equipe de Apoio
Matrícula nº 12.788


PRISCILA GONÇALVES
Equipe de Apoio
Matrícula nº 11.388

Licitantes:


BYCOMP COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ nº 85.333.342/0001-86


BRD SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA
CNPJ nº 04.675.247/0001-69


SIGMA DATASERV INFORMATICA S A
CNPJ nº 77.166.098/0001-86



ITEM 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR/SC
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2020

Propostas Iniciais		
Empresas	Propostas Iniciais	
Sigma Dataserv.	R\$	29.736,00
BRD Soluções	R\$	31.152,00
Giovani E. Galvani	R\$	32.800,00
Bycomp Serv.	R\$	33.000,00

RODADA 01		
Empresas	Lances da Rodada 01	
Bycomp Serv.		R\$ 29.000
Giovani E. Galvani		Declina
BRD Soluções	R\$	28.950,00
Sigma Dataserv.	R\$	28.940,00

RODADA 02		
Empresas	Lances da Rodada 02	
Bycomp Serv.	R\$	28.930,00
BRD Soluções	R\$	28.910,00
Sigma Dataserv.	R\$	28.905,00
	R\$	

RODADA 03		
Empresas	Lances da Rodada 03	
Bycomp Serv.	R\$	28.900,00
BRD Soluções	R\$	28.899,00
Sigma Dataserv.	R\$	28.880,00

RODADA 04		
Empresas	Lances da Rodada 04	
Bycomp Serv.	R\$	28.850,00
BRD Soluções	R\$	28.849,00
Sigma Dataserv.	R\$	28.840,00

RODADA 05		
Empresas	Lances da Rodada 05	
Bycomp Serv.	R\$	28.800,00
BRD Soluções	R\$	28.799,00
Sigma Dataserv.	R\$	28.795,00

RODADA 06		
Empresas	Lances da Rodada 06	
Bycomp Serv.	R\$	28.700,00
BRD Soluções	R\$	28.699,00
Sigma Dataserv.	R\$	28.695,00

RODADA 07		
Empresas	Lances da Rodada 07	
Bycomp Serv.	R\$	28.600,00
BRD Soluções	R\$	28.599,00
Sigma Dataserv.	R\$	28.595,00

RODADA 08		
Empresas	Lances da Rodada 08	
Bycomp Serv.	R\$	28.500,00
BRD Soluções	R\$	28.499,00
Sigma Dataserv.	R\$	28.400,00

RODADA 09		
Empresas	Lances da Rodada 09	
Bycomp Serv.	R\$	28.350,00
BRD Soluções	R\$	28.349,00
Sigma Dataserv.	R\$	28.300,00

RODADA 10		
Empresas	Lances da Rodada 10	
Bycomp Serv.	R\$	28.200,00
BRD Soluções	R\$	28.199,00
Sigma Dataserv.	R\$	28.000,00

RODADA 11		
Empresas	Lances da Rodada 11	
Bycomp Serv.	R\$	27.950,00
BRD Soluções	R\$	27.949,00
Sigma Dataserv.	R\$	27.900,00

RODADA 12		
Empresas	Lances da Rodada 12	
Bycomp Serv.	R\$	27.800,00
BRD Soluções	R\$	27.799,00
Sigma Dataserv.	R\$	27.795,00

RODADA 13		
Empresas	Lances da Rodada 13	

Bycomp Serv.	R\$	27.700,00
BRD Soluções	R\$	27.699,00
Sigma Dataserv.	R\$	27.600,00

RODADA 14		
Empresas	Lances da Rodada 14	
Bycomp Serv.	R\$	27.500,00
BRD Soluções	R\$	27.499,00
Sigma Dataserv.	R\$	27.450,00

RODADA 15		
Empresas	Lances da Rodada 15	
Bycomp Serv.	R\$	27.400,00
BRD Soluções	R\$	27.399,00
Sigma Dataserv.	R\$	27.300,00

RODADA 16		
Empresas	Lances da Rodada 16	
Bycomp Serv.	R\$	27.200,00
BRD Soluções	R\$	27.000,00
Sigma Dataserv.	R\$	26.900,00

RODADA 17		
Empresas	Lances da Rodada 17	
Bycomp Serv.	R\$	26.800,00
BRD Soluções	R\$	26.750,00
Sigma Dataserv.	R\$	26.600,00

RODADA 18		
Empresas	Lances da Rodada 18	
Bycomp Serv.	R\$	26.500,00
BRD Soluções	R\$	26.000,00
Sigma Dataserv.	R\$	25.999,00

RODADA 19		
Empresas	Lances da Rodada 19	
Bycomp Serv.	R\$	25.900,00
BRD Soluções	R\$	25.500,00
Sigma Dataserv.	R\$	25.499,00

RODADA 20		
Empresas	Lances da Rodada 20	
Bycomp Serv.	R\$	25.300,00
BRD Soluções	R\$	24.900,00
Sigma Dataserv.	R\$	24.899,00

RODADA 21		
Empresas	Lances da Rodada 21	
Bycomp Serv.	R\$	24.500,00
BRD Soluções	R\$	24.000,00
Sigma Dataserv.	R\$	23.999,99

RODADA 22		
Empresas	Lances da Rodada 22	
Bycomp Serv.	R\$	22.300,00
BRD Soluções	R\$	23.000,00
Sigma Dataserv.	R\$	22.999,99

RODADA 23		
Empresas	Lances da Rodada 23	
Bycomp Serv.	R\$	22.800,00
BRD Soluções	R\$	22.799,00
Sigma Dataserv.	R\$	22.798,99

RODADA 24		
Empresas	Lances da Rodada 24	
Bycomp Serv.	R\$	22.700,00
BRD Soluções	R\$	22.500,00
Sigma Dataserv.	R\$	22.499,99

RODADA 25		
Empresas	Lances da Rodada 25	
Bycomp Serv.	R\$	22.400,00
BRD Soluções	R\$	22.200,00
Sigma Dataserv.	R\$	22.199,99

RODADA 26		
Empresas	Lances da Rodada 26	
Bycomp Serv.	R\$	22.000,00
BRD Soluções		Declina
Sigma Dataserv.	R\$	21.999,99

RODADA 27		
Empresas	Lances da Rodada 27	
Bycomp Serv.	R\$	21.800,00
Sigma Dataserv.	R\$	21.799,99

RODADA 28		
Empresas	Lances da Rodada 28	
Bycomp Serv.	R\$	21.600,00

Sigma Dataserv.

Declina

Empresa: Bycomp Serv
Melhor Preço R\$ 21.600,00

R:-